

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Macale Transporte e Comércio Ltda; **OBJETO:** Reajustar em 5,48%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado entre abril/24 a março/25, o Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de cargas fracionadas, a fim de realizar entrega e recolhimento de materiais de uso e consumo e bens patrimoniais em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça e as diversas unidades judiciárias, passando assim o valor global dos R\$ 346.620,12 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), para R\$ 365.590,98 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8528751-15.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, LVIII, e 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Alessandro José Paul.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168511> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00213/2026
Edição: 3756

Disponibilização: 15/04/2026 às 14h34m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Macale Transporte e Comércio Ltda; **OBJETO:** reajustar em 5,48%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado entre abril/24 a março/25, o Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de cargas fracionadas, a fim de realizar entrega e recolhimento de materiais de uso e consumo e bens patrimoniais em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça e as diversas unidades judiciárias, passando assim o valor global dos R\$ 106.139,88 (cento e seis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 111.949,02 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8528818-59.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 6º, LVIII, e 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Alessandro José Paul.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168526> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00214/2026
Edição: 3756

Disponibilização: 15/04/2026 às 14h43m

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2026

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Várzea Alegre/CE; **OBJETIVO:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, os imóveis destinados ao antigo Fórum Dr. Wilson de Norões Milfont, situado na Rua Professora Socorro Rolim, nº 60, Centro, e, a Residência Oficial, localizada na Rua Iraci Bezerra, nº 344, Varzante, ambos em Várzea Alegre-CE, para instalação de diversos órgãos municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8504021-56.2026.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de 29 de julho de 2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de